



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 14 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de fevereiro de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição dos seguintes subsídios:**

- **Sociedade Filarmónica Incrível Almadense**  
Contribuinte n.º 500 258 228  
Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 13/09/1980 e estatutos publicados em 07/08/1980 na III Série do Diário da República n.º 181  
**100,00 €** (cem Euros)  
Para despesas inerentes ao acolhimento de grupo/espectáculo integrado na 16ª Mostra de Teatro
- **Recreios Desportivos da Trafaria**  
Contribuinte n.º 501 989 650  
Associação com Alvará n.º 5, de 16/12/1940, passado pelo Governo Civil do Distrito de Setúbal  
**50,00 €** (cinquenta Euros)  
Para despesas inerentes ao acolhimento de grupo/espectáculo integrado na 16ª Mostra de Teatro

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02 – Cabimento n.º PC916.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de fevereiro de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho